

DECRETO Nº 363 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DECRETO 312 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, CANCELANDO FERIADO MUNICIPAL NA QUARTA FEIRA DE CINZAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º Altera decreto 312, de 18 de dezembro de 2020 e cancela Feriado Municipal de Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único: Os dias 15 e 16 não sofrerão alteração mantendo *ponto facultativo e Feriado Nacional* respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 04 de fevereiro de 2021



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04 / 02 / 21

ASSINATURA